

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Paço Executivo Municipal, a comissão especial de licitações, precedeu o recebimento da documentação anteriormente faltante; tendo-se verificado que tais são tempestivos, além do fato de que foram apresentados todos os documentos solicitados às Empresas, passou-se a análise propriamente da pontuação obtida pelas empresas, sendo:

CONSTRUSAN (proposta para o Lote nº 03):

Critérios	Proposta	Pontos	Peso	Total
1. Geração de empregos diretos	83 empregos	100 x	0,30	30
2. Movimentação Econômica anual	R\$ 1.963,450,32	100 x	0,30	30
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	R\$ 400.000	100 x	0,20	20
4. Área construída m ²	300m ²	100 x	0,10	10
5. Início das edificações	Até 60 dias	100 x	0,05	5
6. Início das atividades	09 a 12 meses	30 x	0,05	1,5
Total obtido pela empresa				96,5

CLINILACT (proposta para o Lote nº 02):

Critérios	Proposta	Pontos	Peso	Total
1. Geração de empregos diretos	14 empregos	70 x	0,30	21
2. Movimentação Econômica anual	R\$ 350.000	60 x	0,30	18
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	R\$ 90.000	40 x	0,20	8
4. Área construída m ²	85m ²	40 x	0,10	4
5. Início das edificações	211 à 240 dias	30 x	0,05	1,5
6. Início das atividades	09 a 12 meses	30 x	0,05	1,5
Total obtido pela empresa				54

DUDUMIX (proposta para o Lote nº 01):

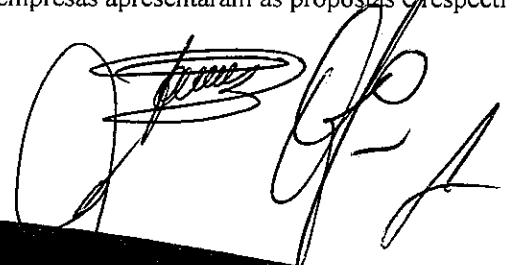
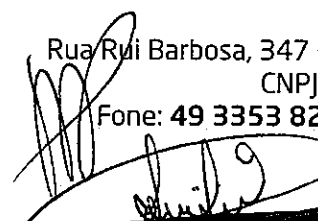
Critérios	Proposta	Pontos	Peso	Total
1. Geração de empregos diretos	39 empregos	100 x	0,30	30
2. Movimentação Econômica anual	R\$ 870.111,33	100 x	0,30	30
3. Investimentos em reais (Ativos fixos)	R\$ 170.000	60 x	0,20	12
4. Área construída m ²	1.380m ²	100 x	0,10	10
5. Início das edificações	Até 20 dias	100 x	0,05	5
6. Início das atividades	01 a 03 meses	90 x	0,05	4,5
Total obtido pela empresa				91,5

Da análise da documentação, percebe-se que:

- As 3 (três) empresas concorrentes apresentaram propostas uma para cada lote, não havendo assim disputa entre os itens da licitação;
- nenhuma empresa apresentou proposta inferior à 50 (cinquenta) pontos;
- as empresas apresentaram as propostas e respectivas exigências do edital;



clay

Logo, estando as exigências completas, pode-se desta forma ocorrer o julgamento do procedimento, conforme dispõe o inciso V, do art. 43 c/c art. 44 da lei 8.666/93, ficando desta forma a classificação:

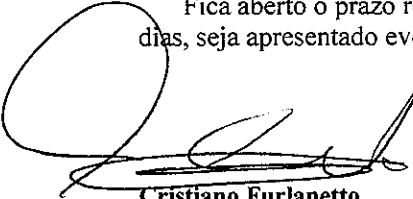
- **Lote L1:** vencedora com 91,5 pontos, a empresa CONCRETO USINADO XAXIM LTDA – ME;
- **Lote L2:** vencedora com 54 pontos, a empresa CLINICLAT PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – ME.
- **Lote L3:** vencedora com 96,5 pontos, a empresa CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA – ME;

Assim, conforme dispõe a lei 4.006/2014, devem ocorrer as doações as respectivas vencedoras, através de escritura pública, com os respectivos encargos previstos contratualmente, sob pena de reversão em caso de não cumprimento.

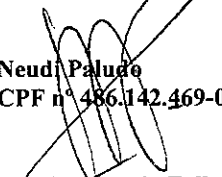
Todas as informações referentes a este processo devem estar disponíveis no site do município www.xaxim.sc.gov.br.

Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei de licitações para que em 05 (cinco) dias, seja apresentado eventual inconformismo.

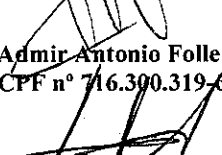
Xaxim, 07 de janeiro de 2015.



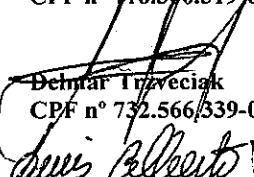
Cristiano Furlanetto
CPF nº 020.105.289-05



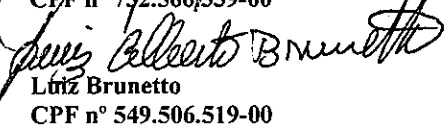
Neudi Paludo
CPF nº 486.142.469-00



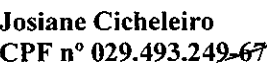
Admir Antonio Folle
CPF nº 716.300.319-68



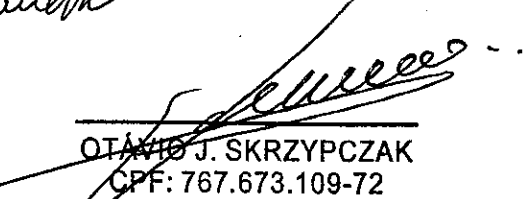
Deimar Trzevciak
CPF nº 732.566/339-00



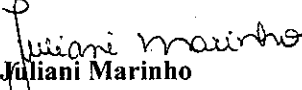
Luiz Brunetto
CPF nº 549.506.519-00




Josiane Cicheleiro
CPF nº 029.493.249-67



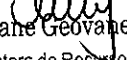
OTÁVIO J. SKRZYPCZAK
CPF: 767.673.109-72



Juliani Marinho
CPF nº 070.284.449-70



Marinilse de Freitas Fin
CPF Nº 045.104.769-90



Catiane Geovane C. Soccol
Diretora de Recursos Humanos
Xaxim-SC